



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo Digital nº. 12.660/2019.
Assunto: Inexigibilidade/Capacitação.

Tendo em vista a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (documento digital nº. 129.254/2019), acerca da existência de disponibilidade orçamentária no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços e Encargos de Terceiros – Pessoa Jurídica, na Ação – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – 20GP (PI: EMA TREINA), ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, no valor de **R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº. 8.666/93, e Acórdão nº. 1.336/2006, da lavra do Tribunal de Contas da União.

A contratação é alusiva à inscrição de 02 (dois) servidores, no **CURSO NTT – ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES**, com carga horária de 28 horas, promovido pela empresa **TREINAMENTO AVANÇANDO LTDA.**, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 03 a 06 de dezembro deste ano, na forma sugerida pelo Diretor-Geral e conforme parecer da Assessoria Jurídica.

À **Seção de Análise e Licitações** para registro e/ou publicação.

Após, à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para emissão da nota de empenho.

São Luís, 25 de novembro de 2019.

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Presidente